



RECOMENDAÇÕES PARA A MELHORIA DAS



APRENDIZAGENS DOS ALUNOS EM

MATEMÁTICA



FEDERAÇÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA

RECOMENDAÇÕES PARA A MELHORIA DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS EM MATEMÁTICA

No âmbito do Despacho n.º 7269/2019, de 16 de agosto, que procede à alteração do Despacho n.º 12530/2018, de 12 de dezembro, o Grupo de Trabalho de Matemática apresentou o relatório RECOMENDAÇÕES PARA A MELHORIA DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS EM MATEMÁTICA, que se encontra em consulta pública, para a qual a Federação Nacional da Educação – FNE, apresenta as seguintes considerações:

1. Concordância com este ponto.

A panóplia de documentos e orientações publicados nos últimos anos em nada contribuem para a estabilidade do ensino da disciplina e delineação de estratégias de promoção do ensino da Matemática.

Será, portanto, vantajosa a elaboração de um currículo global e alinhado, e definido para um prazo alongado.

2. A recomendação parece globalmente positiva. Não obstante, a criação de um currículo local e a consequente implicação de um envolvimento dos professores enquanto coautores no desenvolvimento curricular entre pares exige que sejam dadas as condições para tal, isto é, os professores deverão ter horas para esse trabalho, adstrito à componente letiva ou componente não letiva de estabelecimento. Também a dimensão do currículo nacional não pode ser exagerada, sob pena de não haver tempo para trabalhar o currículo a nível local.

Acresce referir a questão dos itens do currículo a serem contemplados na avaliação externa: terá de ser claro que apenas podem incidir no currículo nacional.

3. Concorda-se com a generalidade da recomendação.

4. Concorda-se com a generalidade da recomendação.
5. Em concordância. Não obstante, é fundamental que sejam facultadas às escolas e aos professores as condições para a implementação de metodologias de ensino inovadoras.
6. Concorda-se com a generalidade da recomendação.
7. É fundamental e urgente que as escolas tenham tais recursos tecnológicos. É importante, também, que o próprio Ministério da Educação adquira as licenças de software específico da Matemática, não podendo ser os professores a ter de suportar tais licenças, como até hoje acontece.

Também será crucial que haja tempo, nos programas, para este tipo de abordagem. Se a extensão dos programas se mantiver excessiva, corre-se o risco de os professores sentirem que não têm tempo para explorar novas metodologias.

8. Uma avaliação formativa eficaz requer, necessariamente, um número de alunos por turma mais reduzido.
9. Concorda-se com a generalidade da recomendação.
10. Em concordância. Não obstante, será fundamental reforçar-se a formação dos docentes do primeiro ciclo, atendendo à diversidade de conteúdos abordados. Várias têm sido as alterações dos programas a nível de matemática, nomeadamente no primeiro ciclo, e não houve a devida oferta de formação para os docentes desse nível de ensino.
11. O texto da recomendação parece-nos contraditório. Se o currículo de Matemática do ensino secundário for composto por um núcleo comum e por núcleos complementares, orientados para a formação matemática específica relativa a percursos diferenciados, então não deixa de ser um ciclo de preparação para o ensino superior. Acrescem algumas questões: como seriam selecionados esses núcleos complementares? Em função de que tipo de percursos?
12. Além de ser ouvidas as entidades referidas, será fundamental que sejam ouvidos os professores de Matemática, pelo que tal documento deveria ter um momento de análise pública.

- 13.** Reitera-se o que foi referido na recomendação 2: é fundamental que os professores tenham tempo, na componente letiva e/ou não letiva para esse trabalho de preparação, análise e articulação.

- 14.** Concorda-se com a generalidade da recomendação.
- 15.** Concorda-se com a generalidade da recomendação.
- 16.** Concorda-se com a generalidade da recomendação.
- 17.** Falta acrescentar e destacar que o investimento tem de ter suporte pelo Ministério da Educação. Se este organismo não aumentar o crédito horário das escolas e não atribuir recursos, as escolas ficam extremamente limitadas na implementação das medidas de apoio e na promoção do sucesso.

Também consideramos que não deverá haver referência, neste documento, aos apoios extraescola, uma vez que a escola não pode atuar em função da existência ou não deste tipo de apoios. Tem de ser proporcionado o apoio a todos os alunos que necessitem, quer tenham, ou não, apoio extraescola.

- 18.** Muitos professores de Matemática defendem que deveriam ser retomados os testes intermédios, permitindo às escolas a opção de os implementar ou não.

Em relação às provas de aferição, discordamos que não sejam públicas: a mesma prova (ou a sua quase totalidade), implementada em anos sucessivos, dificilmente não seria conhecida, condicionando a fiabilidade dos seus resultados. Acresce referir que, tem sido usual apenas divulgarem os RIPA e REPA no início do ano letivo, quando já compromete algumas decisões ao nível da implementação de medidas de apoio. Seria importante que estes relatórios fossem conhecidos no início do mês de julho, a tempo de serem analisados devidamente pelos professores e escolas e definidas estratégias adequadas para o ano letivo seguinte.

- 19.** Concorda-se com a generalidade da recomendação.

- 20.** Concorda-se com o primeiro parágrafo. Em relação ao segundo, parece-nos de difícil operacionalização.
- 21.** Concorda-se com a generalidade da recomendação. Essa valorização terá de começar pelo Governo e, em particular, pelo Ministério da Educação: enquanto não for reconhecida a importância do papel dos professores por esta entidade, a sociedade apenas refletirá essa desvalorização.

Será urgente, também, que a autoridade dos professores seja reconhecida. A crescente indisciplina nas escolas, associada a casos graves de agressões a professores, e o silêncio incompreensível da tutela em relação a estes casos, faz com que os professores se sintam cada vez mais desprotegidos e, inevitavelmente, a profissão torna-se pouco atrativa para as novas gerações.

- 22.** Concorda-se com a generalidade da recomendação.
- 23.** O 1º parágrafo está muito extenso, tornando difícil a sua compreensão e perde-se o foco da recomendação.
- 24.** Falta referir que a formação pós graduada terá de ser na área de ensino da Matemática ou relacionada com o ensino.

31 de outubro de 2019

Federação Nacional da Educação